

PORTARIA COREN-AP Nº 144, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº. **GABRIELA ANDRADE LOBATO**, no Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do COREN-AP. Nomenclatura RCC-Nível III, a contar do dia 09 de Maio de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente